

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 21.000-090/2005 Teresina, 12 de julho de 2005.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância para apurar conduta funcional referente ao cometimento de ilícitos administrativos, atribuídos à servidora **ISABEL MARIA C. OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 027.081-4, lotada na DGP-UESPI, nesta Capital. Consiste a denúncia contra a servidora acima nominada, em razão do cargo, realizou lançamentos indevidos do código 396 (incentivo por titulação), alterando, desse modo, os contracheques dos professores da Universidade Estadual do Piauí, referente ao mês de junho de 2005, com elevação de valores consideráveis e gravames para àquele órgão. Consoante Relatório Comparativo da Movimentação Financeira expedido pela Secretaria de Administração – SEAD, bem como ofício nº 21.000-036/2005, datado de 29 de junho de 2005, da senhora Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas, formulando notícia da irregularidade administrativa e pedindo providências no sentido de instauração de Sindicância, para apuração dos fatos ocorridos;

02. Constituir Comissão de Sindicância composta por **RAIMUNDO NONATO VARANDA**, Procurador do Estado, **IVAMARA SANTOS DE HOLANDA**, Técnica de Nível Superior, **TARCIANA LOPES CAVALCANTE**, Técnica de Nível Superior, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

P. P. 15618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 251 /05 Teresina, 15 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES DA COSTA**, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002522-4, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia oferecida contra **ADERSON EVELYN SOARES FILHO**, Agente Administrativo II, matrícula 44.544-4 ocorrida na Agência de Atendimento de Jerumenha -5ª GERAT, conforme MEMO SUPREC Nº. 330/2005, de 06/06/2005.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 260/05 Teresina, 15 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES DA COSTA**, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002522-4, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar denúncia ocorrida no PF de Francisco Santos e Simões- 6ª GERAT, contra os servidores

EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Administrativo II, matrícula 042519-2, FRANCISCO EDMILSON DAS CHAGAS, Agente Administrativo II, matrícula 042502-8 e JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO NETO, Agente Administrativo I, matrícula 042847-7, referente a atrasos nas transferências de receitas tributárias e indícios de desvios de receitas, conforme MEMO SUPREC/PI Nº 245/2005.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

P. P. 15642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

Portaria Nº. 052/05-GAB.

SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO** matrícula 130.389-9, para exercer a função de **TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**, do Abrigo São José, Centro de Convivência do Menor, Centro Social de Parnaíba, Complexo de Defesa da Cidadania, C.T.E. da SASC de Parnaíba, até ulterior deliberação conforme Art..5 do Decreto nº 10741 de 06 de março de 2002.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 05 de julho de 2005.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC

P. P. 15636

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 309/2005;
Convênio: nº 008/2005;
Participantes: COMDEPI-Companhia de Desenvolvimento do Piauí/Prefeitura Municipal de Pio IX;
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Execução dos serviços de recuperação da malha viária deste Município, com extensão de 101,40 km, com largura de 5,00 metros, conforme projeto;
Valor: R\$ 29.532,50(vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
Prazo: 90 (noventa) dias;
Data: 10.06.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e José Mesquita de Viana Andrade, pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica;
Participantes: COMDEPI-Companhia de Desenvolvimento do Piauí/Instituto de Terras do Piauí-INTERPI;
Objeto: Execução dos serviços de demarcação de terras discriminadas pelo Estado do Piauí, além de terras públicas nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí, Manoel Emídio, entre outras;
Valor: R\$ 681.120,00(seiscentos e oitenta e hum mil, cento e vinte reais);
Prazo: 01(um) ano, contado da data da assinatura deste Convênio;
Data: 24.06.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI, e Francisco Guedes Alcoforado Filho, pelo INTERPI.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 300/2005;
Convênio: nº 007/2005;
Participantes: COMDEPI-Companhia de Desenvolvimento do Piauí/Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios;